

RO – Roteiro Operacional Cartão de Crédito Consignado INSS

Área responsável: Gestão de Convênios

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Autorizados a contrair Cartão de Crédito Consignado

- Aposentados;
- Pensionistas;
- Analfabetos (vide regra no Manual de Formalização – Cartão).

1.2. CÓDIGOS/ESPÉCIES AUTORIZADAS A CONTRAIR CARTÃO

1	PENSAO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL
2	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA-TRAB. RURAL
3	PENSAO POR MORTE DE EMPREGADOR RURAL
7	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL
8	APOSENT. POR IDADE - EMPREGADOR RURAL
19	PENSAO DE ESTUDANTE (LEI 7.004/82)
20	PENSAO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA
21	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
22	PENSAO POR MORTE ESTATUTARIA
23	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE
24	PENSAO ESPECIAL (ATO INSTITUCIONAL)
26	PENSAO POR MORTE ESPECIAL

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

27	PENSAO MORTE SERVIDOR PUBLICO FEDERAL
28	PENSAO POR MORTE REGIME GERAL
29	PENSAO POR MORTE EX-COMBATENTE MARITIMO
37	APOSENTADORIA EXTRANUMERARIO CAPIN
38	APOSENT. EXTRANUM. FUNCIONARIO PUBLICO
41	APOSENTADORIA POR IDADE
42	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO
43	APOSENT. POR TEMPO SERVICO EX-COMBATENTE
44	APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA
45	APOSENT. TEMPO SERVICO JORNALISTA
46	APOSENTADORIA ESPECIAL
49	APOSENTADORIA ORDINARIA
52	APOSENT. IDADE EXTINTO PLANO BASICO
54	PENSAO ESPECIAL VITALICIA - LEI 9793/99
55	PENSAO POR MORTE EXTINTO PLANO BASICO
56	PENSAO VITALICIA SINDROME TALIDOMIDA
57	APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR
58	APOSENTADORIA DE ANISTIADOS
59	PENSAO POR MORTE DE ANISTIADOS
60	PENSAO ESPECIAL PORTADOR DE SIDA
72	APOSENT. TEMPO SERVICO - LEI DE GUERRA
78	APOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRA
81	APOSENTADORIA COMPULSORIA EX-SASSE
82	APOSENTADORIA TEMPO DE SERVICO EX-SASSE
84	PENSAO POR MORTE EX-SASSE

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

89	PENSAO ESP. VITIMAS HEMODIALISE-CARUARU
93	PENSAO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO
96	PENSÃO ESPECIAL PARA AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE

1.3. CÓDIGOS/ESPÉCIES NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR CARTÃO

4	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-TRAB. RURAL
5	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTARIA-TRAB.RUR.
6	APOSENT. INVALIDEZ EMPREGADOR RURAL
09	COMPL. ACIDENTE TRABALHO P/ TRAB (RURAL)
10	AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO DO TRABALHADOR RURAL
11	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ DO TRAB. RURAL (LEI Nº 6.179/74)
12	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE DO TRAB. RURAL (LEI Nº 6.179/74)
13	AUXÍLIO DOENÇA DO TRABALHADOR RURAL
15	AUXÍLIO RECLUSÃO DO TRABALHADOR RURAL
25	AUXÍLIO-RECLUSÃO (LOPS)
30	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ (LEI Nº 6.179/74)
31	AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO (LOPS)
32	APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA
33	APOSENTADORIA INVALIDEZ AERONAUTA
34	APOSENT. INVAL. EX-COMBATENTE MARITIMO
35	AUXÍLIO-DOENÇA EX-COMBATENTE
36	AUXÍLIO ACIDENTE
39	AUXÍLIO INVALIDEZ ESTUDANTE
40	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE (LEI Nº 6.179/74)
47	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO 25%
48	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO 20%

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

50	AUXÍLIO DOENÇA (EXTINTO PLANO BÁSICO)
51	APOSENT. INVALIDEZ EXTINTO PLANO BASICO
53	AUXÍLIO RECLUSÃO (EXTINTO PLANO BÁSICO)
61	AUXÍLIO NATALIDADE
62	AUXÍLIO FUNERAL
63	AUXÍLIO FUNERAL TRABALHADOR RURAL
64	AUXÍLIO FUNERAL EMPREGADOR RURAL
65	PECÚLIO ESPECIAL SERVIDOR AUTÁRQUICO
66	PECÚLIO ESPECIAL SERVIDOR AUTÁRQUICO
67	PECÚLIO OBRIGATÓRIO (EX - IPASE)
68	PECÚLIO ESPECIAL DE APOSENTADOS
69	PECÚLIO DE ESTUDANTE
70	RESTITUIÇÃO CONTRIB. P/SEG S/ CARÊNCIA
71	SALÁRIO FAMÍLIA PREVIDENCIÁRIO
73	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO
74	COMPLEMENTO DE PENSÃO A CONTA DA UNIÃO
75	COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA A CONTA DA UNIÃO
76	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO DA RFFSA (LEI 956/69) (EPU)
77	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO SERVIDOR SINPAS
79	ABONO SERVIDOR APOSENTADO AUTARQUIA EMPR. (LEI 1756/52)
80	SALÁRIO MATERNIDADE
83	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EX-SASSE
85	PENSÃO MENSAL VITALÍCIA DO SERINGUEIRO (LEI 7986/89)
86	PENSÃO MENSAL VITALÍCIA DO DEP. DO SERINGUEIRO (LEI N.º 7.986/89)
87	AMPARO ASSISTENCIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (LOAS)

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

88	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO (LOAS)
90	SIMPLES ASSIST. MEDICA P/ ACIDENTE TRAB.
91	AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO
92	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO
94	AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO
95	AUXÍLIO SUPLEMENTAR POR ACIDENTE DE TRABALHO
97	PECÚLIO POR MORTE ACIDENTE DE TRABALHO
98	ABONO ANUAL DE ACIDENTE DE TRABALHO
99	AFASTAMENTO ATÉ 15 DIAS ACIDENTE TRAB.

Obs.

- Para aposentaria por invalidez cód 04,05,06,32,33,34,51,83 e 92 atuamos com o público abaixo com ressalvas:

- Acima de 60 anos; Entre 55 e 60 anos desde que tenha mais de 15 anos de benefício concedido.

- Pensionista que recebe pensão alimentícia através do contracheque;
- Concedidos nas regras de acordos internacionais para segurados residentes no exterior;
- Assistenciais, inclusive os decorrentes de leis especiais;
- Recebidos por meio de representante legal do segurado: dependente, tutelado ou curatelado;
- Pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (observar se consta a expressão ECT no campo Banco do Extrato de pagamentos de benefício);
- Pagos por intermédio da empresa conveniada (observar se consta a expressão Empresa Conveniada no campo Banco do Extrato de pagamentos de benefício);
- Pagos por intermédio de cooperativas de créditos que não possuam contratos para pagamento e arrecadação de benefícios.

1.4. Identificação da situação funcional dos Beneficiários

O Código / Espécie poderá ser consultado através do portal Meu INSS [//meu.inss.gov.br/central/index.html#/](http://meu.inss.gov.br/central/index.html#/).

1.5. Matrícula

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

- Máximo de 10 (dez) caracteres numéricos.

2. MODELO DE AVERBAÇÃO

- Averbação eletrônica - <https://panconsig.bancopan.com.br/WebAutorizador/Login/AC.UI.LOGIN.aspx>

3. INFORMAÇÕES DE MARGEM, LIMITES E REGRAS BÁSICAS

3.1. Percentual de Margem Autorizada

- Limitado a 5%, regulado em Legislação.

3.2. Cálculo de margem / Consulta de margem

Margem = (Somatório Vencimentos Fixos – Desc. Compulsórios) * 5%

RUBRICAS DE CRÉDITO QUE DEVEM SER SOMADAS (+)			RUBRICAS DE DÉBITO QUE DEVEM SER DESCONTADAS (-)			
Código	Descrição	Dataprev	Código	Descrição	Dataprev	
101	Mens. Reajustada		201	IR Ret Fonte		Compulsório
102	Compl. Da M.R.		202	Deb. Pens. Alim.		
105	Salario Familia		204	IR no exterior		
111	Grat. Ex-comb		205	Debito dif IR		
113	RFFSA não trib.		206	Desconto INSS		
118	Compl. Acompan		203	Consignação		
119	Outras Vantagens		219	Contrib. COBAP		
120	Plansfer RFFSA		220	Contrib. CONTAG		
133	Dupla Atividade		221	Contrib. STFERJ		
135	Grat. Produt. ECT		222	Contrib. ASTRE		
145	Adic. Talidomida		223	Contrib. FORCA SIND		
Outras Rubricas de Crédito			224	Contrib. CUT		
			225	Contrib. UNIDAS		
			226	Contrib. CGT		
			227	Contrib. SINDAPB		
			228	Contrib. ASBAPI		
				Contrib. CENTRAPE		
				Contrib. SINDNAPI		
				Contrib. ANAPPS		
				Contrib. FETRAF		
				Empréstimos		Facultativo
				Outras Rubricas de Débito		

Obs.: As demais rubricas não são consideradas no cálculo da margem e devem ser ignoradas.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

Ex: Décimo Terceiro Salário.

3.3. Aumento de limite

- Não permitido.

4. QUANTIDADE MÁXIMA DE CARTÕES POR SERVIDOR

- O Servidor poderá ter 1 (um) cartão por benefício.

Importante: A reserva dos 5% para cartão de crédito pode ser identificada pelo desconto “RMC”. Caso apareça esse desconto o beneficiário já possui cartão de crédito consignado através de outra instituição financeira.

5. DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO

Cartão Sacado

Não é necessário o envio de documentos.

Cartão Sem Saque

Conforme Manual de Formalização.

O crédito do cartão sacado deverá ser feito, **obrigatoriamente**, na conta corrente que o aposentado ou pensionista recebe o seu benefício.

Quando receber seu benefício através de cartão magnético, o crédito deverá ser efetuado em conta corrente em nome do titular do benefício, ou por meio de Ordem de Pagamento (OP)

Observação: Alertar o beneficiário para:

1. Solicitar, em sua agência, liberação de valor em sua conta;
2. Após efetivado a averbação, a conta informada para crédito não poderá ser alterada

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

6. DOCUMENTOS PARA GUARDA

Conforme o Manual de Formalização Cartão Consignado, acrescido de:

- ✓ 20.153-1 E - Termo de Consentimento Esclarecido, devidamente preenchido e assinado pelo servidor;

7. OPERACIONALIZAÇÃO

ORIGINADOR

Ao recepcionar um beneficiário interessado em contrair uma consignação, o primeiro passo é verificar se a categoria do beneficiário é passível de aquisição do cartão consignado e se afirmativo, efetuar cálculo da margem, através do Portal Meu INSS //meu.inss.gov.br/central/index.html#/. Vide Anexo I

Após negociado as condições do cartão, as operações deverão ser cadastradas no site:

<https://panconsig.bancopan.com.br/WebAutorizador/Login/AC.UI.LOGIN.aspx>

Obs.: Anexar documentos conforme item 7.

Para novos beneficiários, vide regras da IN nº 100/2018, previstas no item 15 deste Roteiro.

CRÉDITO

Ao receber a proposta, a área de Crédito deverá conferir se o beneficiário está autorizado a contrair o cartão de crédito consignado, verificando a espécie do benefício, e analisará os valores da proposta.

Após confirmado a reserva de margem pela Dataprev, automaticamente será finalizado o processo no Consigcard.

8. LIMITES DE CRÉDITO

Conforme Política de Concessão de Crédito.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

9. ANEXO

ANEXO I – Acesso ao Meu INSS

O Meu INSS é um novo site da Previdência Social que permite ao cidadão ter acesso a vários serviços do INSS, como por exemplo: consulta de extratos, agendamento de serviços, tempo restante para se aposentar, resultado de perícia, consulta de benefício. Tudo online, sem a necessidade de se dirigir até uma agência da previdência social.

Acessar o Portal Meu INSS, através do endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>

Consulta de Extrato de Empréstimo Consignado

Dentro do portal Meu INSS, clicar na opção “Extrato de Empréstimo Consignado”.

Por meio do extrato, é possível ao beneficiário consultar as operações de crédito consignado ativas em seu benefício, além de outras informações como a **margem de consignação disponível**.

The screenshot displays the 'MEU INSS' interface. On the left sidebar, the option 'Extrato de Empréstimo Consignado' is highlighted with an orange box and an arrow. The main content area shows the 'EMPRÉSTIMO CONSIGNADO' details for a specific benefit and holder. Key information includes the 'MARGEM CONSIGNÁVEL' (loan margin) of R\$ 66.66 and the 'CARTÃO' (card) amount of R\$ 66.66, both highlighted with a red box. Other details include the 'BASE DE CÁLCULO' (calculation base) of R\$ 6666.66, and the status of various services like 'BENEFÍCIO ELEGÍVEL PARA EMPRÉSTIMO' (Benefit eligible for loan) as 'Sim' (Yes).

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Dados bancários: Disponibilizados através do site " Meu INSS"

Data do pagamento do benefício: Conforme cronograma do INSS;

Proibição de TC, seguro e negativação: Proíbe cobrança de TC;

Saque: Permitido;

Taxa Máxima: Sim - 3,00% a.m.

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28

- ✓ Proíbe Emitir cartão de crédito adicional ou derivado;
- ✓ Proíbe Cobrar taxa de manutenção;
- ✓ Proíbe Anuidade;
- ✓ Proíbe TC;
- ✓ A instituição financeira poderá cobrar até R\$ 15,00 (quinze reais) de taxa pela emissão do cartão que, a critério do beneficiário, poderá ser parcelada em até três vezes;
- ✓ **O limite máximo de comprometimento é de até duas vezes o valor da renda mensal do benefício;**
- ✓ A taxa de juros não poderá ser superior a 3,06% ao mês, de forma que expresse o custo efetivo para as operações de cartão de crédito.
- ✓ Seguro: O titular do cartão de crédito poderá optar pela contratação de seguro contra roubo, perda ou extravio, cujo prêmio anual não poderá exceder R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 100

- ✓ Fica expressamente vedado às instituições financeiras - Qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada a beneficiário específico ou qualquer tipo de

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.01.01	Gestão de Convênios	INSS – Cartão Consignado	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
09.01.2014	17	10.07.2019	10.07.2019

atividade tendente a convencer o beneficiário do INSS a celebrar contratos de empréstimo pessoal ou cartão de crédito consignado em até 180 (cento e oitenta) dias após a concessão do benefício ou antes de 60 dias após a transferência do benefício por meio de APS (Agência de Previdência Social) ou Instituição Financeira Pagadora.

- ✓ Após 90 dias da concessão do benefício a contratação de empréstimo ou cartão de crédito consignado somente poderá ser realizada se o beneficiário do INSS emitir uma autorização específica para desbloqueio. A Autorização deverá ser feita através do “Meu INSS” (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>) ou em uma agência da Previdência Social, nos mesmos moldes onde são realizados hoje o bloqueio para contratação de empréstimo ou cartão de crédito consignado.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;